



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 539

de 02 de outubro de 1978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um -' crédito especial no valor de Cr.\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para cobrir as -' despesas com construção de 01 (uma) ponte na estrada Dumont - Fazenda América, e 01 (uma) ponte na estrada Dumont - Fazenda Albertina.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes, do Auxílio Rodoviário Estadual (ARE).

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 02 de outubro de 1978

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e anexo desta cidade.

Antonio Bettiol

=SECRETARIO=